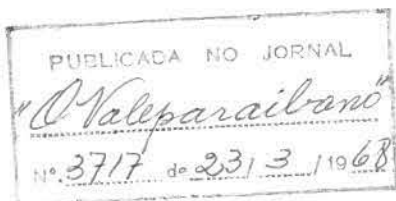




Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em de

de 19

DECRETO Nº. 1.097

de 20 de Março de 1968

33

O Prefeito da Estância de São José dos Campos usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, inciso XX, da Lei Orgânica dos Municípios, e à vista do que consta do Processo nº. 1911/68, desta Prefeitura,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada, com a denominação de RUA BENEDITO JULIÃO MACHADO a via pública nº. 1 da planta da Vila Tupi, inclusive uma faixa no seu prolongamento, até encontrar-se com a Rua João Alves Viana, da Vila Guarani.

Artigo 2º - Fica oficializada, com a denominação de RUA JOSÉ PIRK a Rua nº. 2 da planta da Vila Tupi.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos
20 de Março de 1968.-

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em vinte de março de mil novecentos e sessenta e oito

Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Administração.

25/03/68
1968